



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 82/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ FACULDADE DE MEDICINA

CURSO: MEDICINA

ÁREA: II – CIRURGIA

SUBÁREA: V - OTORRINOLARINGOLOGIA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 82/2019 e Edital de Condições Gerais nº 058/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 82/2019 e Edital de Condições Gerais nº 058/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 82/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Será disponibilizado para o candidato o Datashow.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos



1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Anatomia da orelha, vias aéreas superiores e faringe
2. Otites
3. Perda auditiva na criança e adulto
4. Vertigem
5. Roncos e Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono
6. Faringotonsilites
7. Rinites
8. Rinossinusites agudas e crônicas
9. Patologias da laringe
10. Epistaxe
11. Trauma de face
12. Urgências em Otorrinolaringologia

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

ABORL-CCF. Tratado de Otorrinolaringologia. São Paulo: Elsevier, 3ed. 2017.

BENTO, R.F.; QUEIROZ, G.M.S; PINNA, M.H. Tratado de Otologia. São Paulo: Atheneu, 2ed. 2013.

HUNGRIA, H. Otorrinolaringologia. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000.



MINITI, A.; BENTO, R.F.; BUTUGAN, O. Otorrinolaringologia Clínica e Cirúrgica. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – O candidato que obteve maior nota na prova didática;
- III – O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
- IV – O candidato que obteve maior nota na prova de título.

Uberlândia, 27 de maio de 2019

FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA